

Sistema de informação RJAAR (RJAAR-SIICNF)

A partir do dia 1 de setembro a submissão de processos de comunicação e autorização prévias apenas será possível através do RJAAR-SIICNF.

A partir do dia 1 de setembro a submissão de processos de comunicação e autorização prévias apenas será possível através do RJAAR-SIICNF.

A análise, consulta às entidades externas, notificações para a supressão de deficiências, regularização dos pedidos e esclarecimentos adicionais serão efectuadas através do RJAAR-SIICNF. **As comunicações das decisões serão efectuadas simultaneamente através do RJAAR-SIICNF e por notificação escrita.**

O programa de recuperação é apresentado por escrito, não sendo possível a sua entrega através do RJAAR – SIICNF.

Os processos entregues durante o regime transitório, submetidos através da anterior plataforma ou entregues em papel, serão analisados e decididos no âmbito do regime transitório, mantendo-se o actual procedimento para as consultas/pareceres e para as notificações.

O sistema de informação do RJAAR (RJAAR- SIICNF) regulamentado pela **Portaria n.º 204/2014**, de 8 de outubro, prevê a via eletrónica como a plataforma que assegura a receção, tramitação e gestão desmaterializadas da comunicação prévia e do procedimento administrativo de autorização, acedendo através do link <http://si.icnf.pt>.

SI ICNF
gestão de florestas
e da natureza

Introduza o número de identificação fiscal
e a password que escolheu quando se registou

NIF/NIPC Password

[Se ainda não está registado use o formulário de registo](#)

[Se já se registou e perdeu a password pode recuperá-la](#)

Para um melhor entendimento é disponibilizado o **Manual de Navegação do RJAAR-SIICNF** [PDF 1,5 MB].

UA: 2015-11-25